

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3407 DE 14 DE MAIO DE 2015**PACTUA O CREDENCIAMENTO E A HABILITAÇÃO
QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Processo nº EXT-PMRJ/09/5457/2013, e
- a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 14/05/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento e habilitação de 14 (quatorze) Leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional - UCINCo, no Hospital Municipal Pedro II, inscrito CNES nº 6995462, no Município do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1835419